ATA N.º 19 /2021

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2021

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus

Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão

Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos

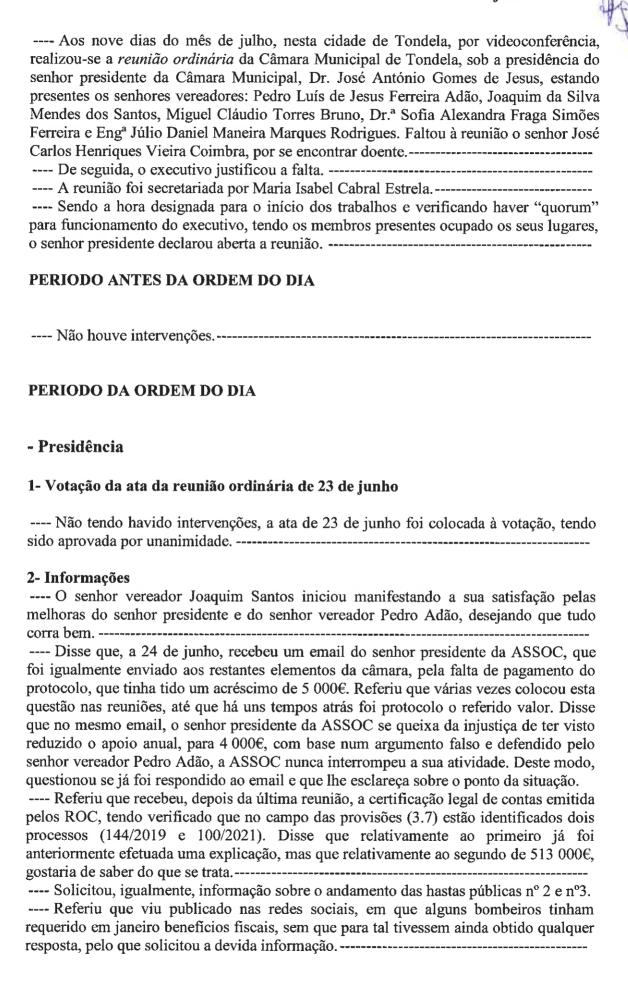
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno

Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

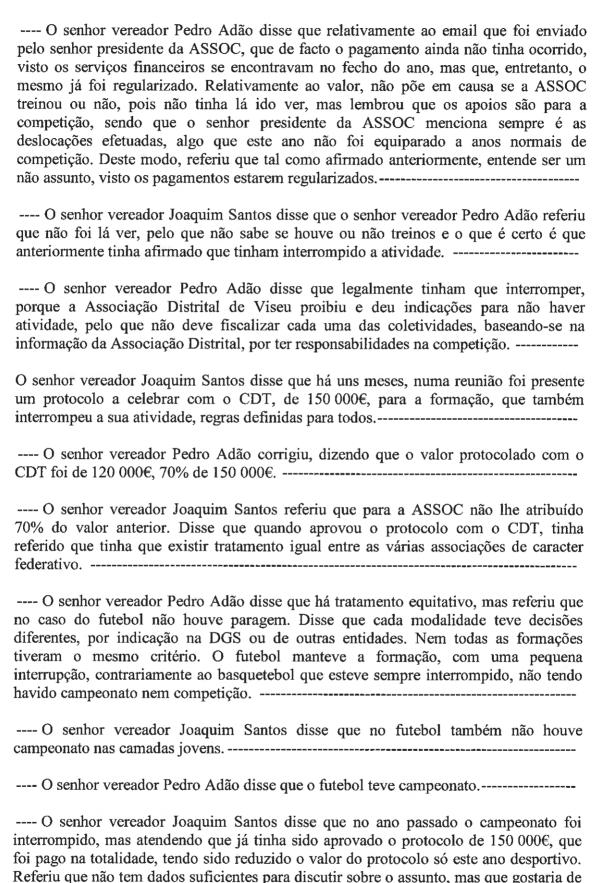
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues

MEMBROS QUE FALTARAM:

Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

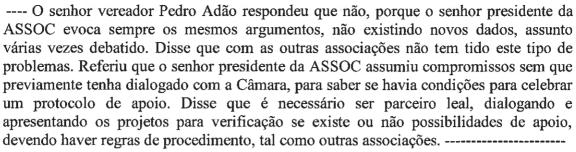






saber se o senhor vereador Pedro Adão já respondeu ao email da ASSOC.-----





- ---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que de acordo com o senhor vereador Pedro Adão, a ASSOC cometeu uma deslealdade, em ter assumido um compromisso.---
- ---- O senhor vereador Pedro Adão disse que não foi isso que disse. -----

- ---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que fez o que lhe competia, sendo que pode verificar que o tratamento não foi igual. ------
- ---- O senhor presidente agradeceu ao senhor vereador Joaquim Santos os votos de boa recuperação. De seguida, disse ser estranho o senhor vereador Joaquim Santos ter questionado o processo de benefícios fiscais aos bombeiros, após se ter pronunciado publicamente nas redes sociais, pelo que referiu ser aconselhável por questões de bom senso e de responsabilidade Institucional, que em primeiro obtivesse informação.------

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que o foi feito, nas redes sociais, foi / comparar as duas propostas de regulamento apresentadas em reunião de Câmara, nada mais do que isso. ------

---- O senhor presidente referiu que o parecer dos ROC não é um documento para a reunião de câmara, mas sim para a assembleia municipal, pelo que os elementos da câmara o receberam aquando dos documentos enviados à Assembleia. Sobre as provisões coladas no citado documento, disse que a câmara tem conhecimento do processo de 2021, informação que já tinha sido enviada à reunião de câmara e que se referia às compensações para com a Transdev, que em 2019, por não ter sido apresentado estudos sustentados para uma melhor avaliação dessas compensações. apesar de solicitados, a Câmara pagou os valores correspondentes aos passes escolares, mas não poder pagar as compensações, sem que estas estejam devidamente documentadas. Disse que o valor colocado no relatório dos ROC, é o valor previsional que a operadora colocou na sua petição, podendo não ser o valor a pagar, atendendo que os valores pagos anteriormente nunca foram desse montante. Referiu que é um processo que deu entrada no TAF, ao qual o município apresentou a sua contestação, sendo proposto a criação de uma comissão arbitral, com representantes apresentados indicados: pelo município, pelo Tribunal e pela operadora, para que essa equipa independente e com dados objetivos apresente um valor reconhecido como sustentado e

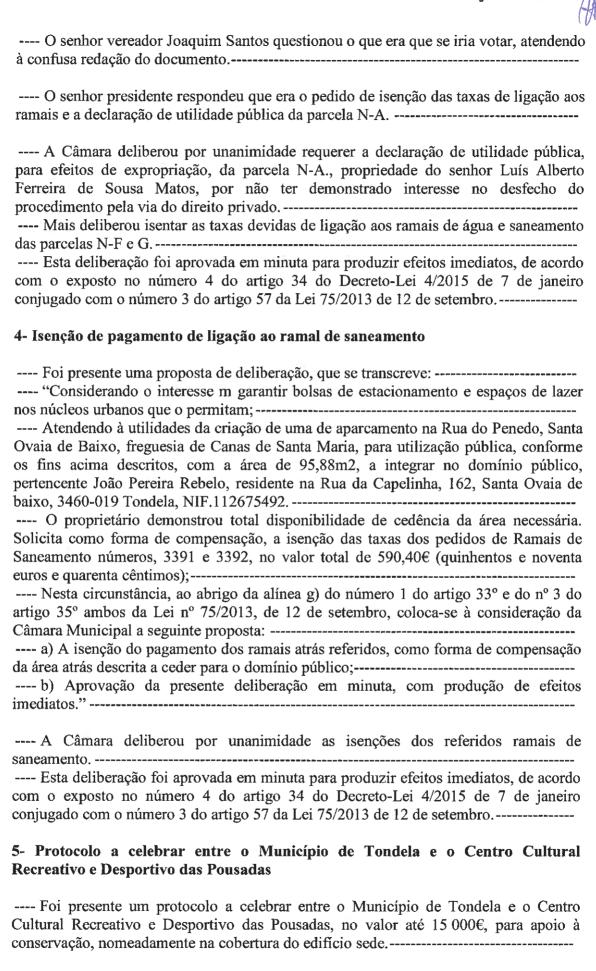
---- O senhor vereador Joaquim Santos disse de acordo com informações públicas, a Transdev pretende suspender os transportes e falam em 2 milhões de euros, pelo que questionou se esse valor era referente aos transportes de toda a área da CIM, sendo os 515 000€ o valor correspondente ao município de Tondela. -------

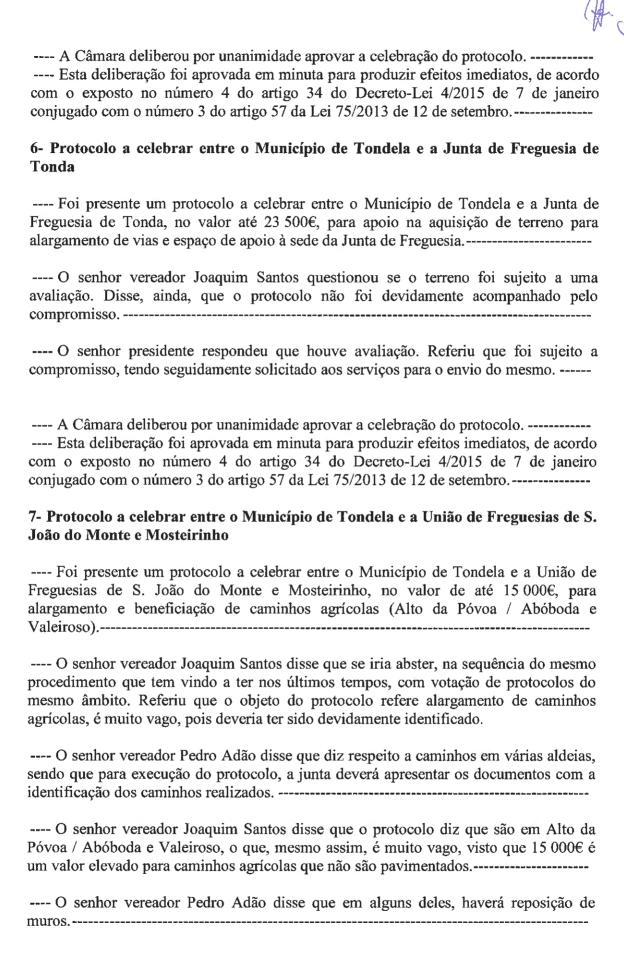
documentado. ------

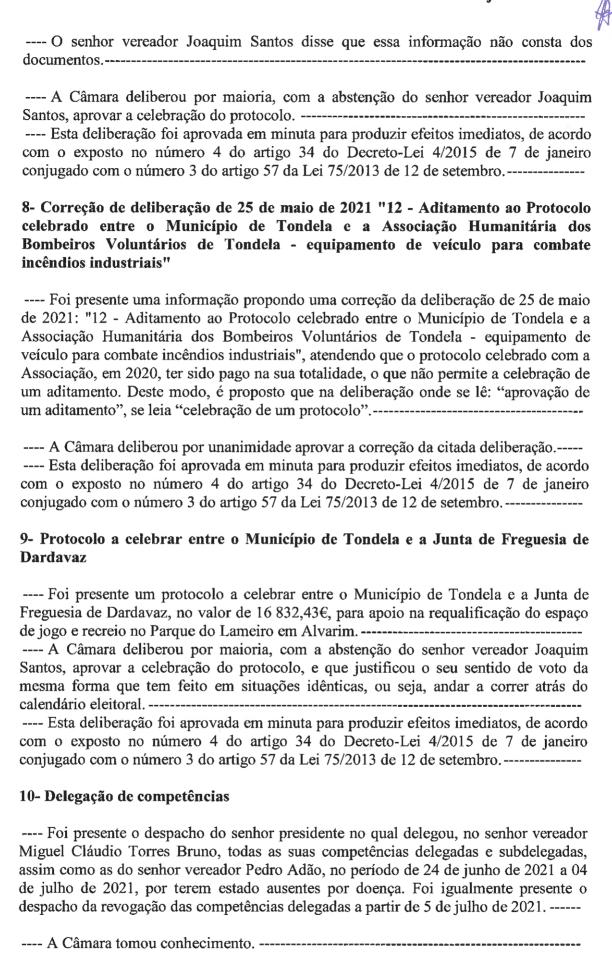
---- O senhor presidente respondeu, que é até 15 de março de 2020, dia em que iniciou restrições na rede de transportes, sendo a partir dessa data a gestão dos transportes, excetuando os de Viseu, é da responsabilidade da CIM Viseu Dão Lafões. Disse que o 2º e 3º trimestre de 2020 estão estabilizados e validos por todas as operadoras, tendo os municípios e a CIM recorrido aos instrumentos do PART e Protranst, instrumentos criados para a mobilidade. Referiu que o que se encontra em causa com a Transdev é referente ao 4 trimestre de 2020 até à presente data, sendo que os valores correspondentes aos passes estão pagos. Disse que tem sido efetuadas várias reuniões com as várias entidades, para tentar encontrar soluções para a situação.

3- PAMUS de Campo de Besteiros

---- Foi presente o ponto de situação do processo de expropriação nº 1/2021, no âmbito da operação corredor ciclável/pedonal de Campo de Besteiros. ------









11- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ACERT

- ---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ACERT, no valor de 19 150€, para apoio às despesas inerentes ao Tom de Festa 2021.--------- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo, --------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, ------12- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a EDC ---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a EDC, no valor de 2 000€, para apoio na gestão e alojamento do site: www.visitcaramulo.nt. --------- O senhor vereador Joaquim Santos disse que de acordo com a informação, o protocolo é valido para o ano de 2021. Referiu ter visto o site, que achou abrangente, mas questionou se o apoio era referente a meio ano de manutenção do site ou se é o custo do mesmo e a sua manutenção. ---------- O senhor vereador Pedro Adão disse que o site resulta de um trabalho conjunto de um consorcio, tendo sido solicitado apoio para as despesas inerentes de uma pessoa que faz a sua gestão e manutenção. Disse, ainda, que o valor é referente ao ano de 2021. -------- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. ---------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, ------13- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Lajeosa do Dão ---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Lajeosa do Dão, para apoio na conclusão da 2ª fase das obras de ampliação e requalificação do cemitério de Lajeosa do Dão, no valor até 150 000€, sendo: até 60 000€ para pagamento em 2021 e até 90 000€ para pagamento em 2022. --------- O senhor vereador Joaquim Santos disse que o cemitério da Lajeosa do Dão anda
- ---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que o cemitério da Lajeosa do Dão anda em obras há anos, com algumas contestações.-----
- ---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que se o senhor presidente não ouviu, ouviu ele, de pessoas de lá e questionou se existe projeto de ampliação do cemitério, se foram solicitados os devidos pareceres à APA e à CCDRC, para que não se repita o que

aconteceu com o cemitério de Vilar de Besteiros, onde se gastaram dezenas de milhares de euros para nada.-------- O senhor presidente respondeu que existe projeto de ampliação do cemitério, relativamente aos pareceres, disse não saber, mas que atendendo que a pessoa responsável do projeto, foi autora de outros projetos do mesmo âmbito, tem conhecimentos para saber quais os procedimentos a efetuar. Referiu que a Câmara não é dona da obra.--------- O senhor vereador Joaquim Santos disse que o autor do projeto, faz o seu trabalho, mas que não decide pela APA ou pela CCDRC e que a Câmara apesar de não ser dona da obra, tem obrigação, quando financia um projeto, saber se todos os requisitos estão a ser cumpridos. Referiu que no mandato anterior, o elenco da União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, quando adquiriu um terreno para o cemitério, tinha o parecer devido da CCDRC, que enviou técnicos ao local para efetuar a peritagem do novo local e da ampliação do cemitério, tendo dado parecer negativo ao local onde foi construído um novo cemitério. ---------- O senhor presidente disse que em Tondela existe igualmente em curso uma ampliação do cemitério, que também teve todos esses procedimentos.--------- O senhor vereador Joaquim Santos disse não ver razões para a urgência da celebração deste protocolo. --------- O senhor presidente disse que o protocolo é plurianual. Referiu que há trabalhos a executar antes da execução, propriamente dita, do cemitério. ---------- O senhor vereador Joaquim Santos disse que enquanto não houver os pareceres das entidades competentes, não poderá aprovar a celebração deste protocolo---------- A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do senhor vereador Joaquim Santos, aprovar a celebração do protocolo. ---------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. ------14- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de **Molelos** ---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Molelos, no valor de 38 336€, para apoio nas obras de recuperação da cobertura do edificio sede da junta de freguesia. ---------- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. ---------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----



15- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Just Change

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela, a Fundação António Braz e a Associação Just a Change, no âmbito da promoção da dignidade habitacional de famílias carenciadas do concelho de Tondela, sendo atribuído um apoio financeiro à Just a Change até 36 567.89€, relativo aos custos inerentes ao programa. ------- O senhor vereador Joaquim Santos questionou sobre a disparidade de valores apresentados pela associação numa das obras de Lajeosa do Dão comparativamente ao de um orçamento elaborado por um empreiteiro. --------- A senhora vereadora Dra Sofia Ferreira respondeu que duas obras estão em mau estado de conservação, sendo que o empreiteiro tem conhecimento do seu estado. Disse que vai ser reabilitadas as partes mais degradas, preservando as restantes, motivo pelo qual p valor da Just Change é inferior. ---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. --------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----16- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Sociedade Filarmónica **Tondelense** ---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Sociedade Filarmónica Tondelense, no valor até 55 350€, para apoio às obras no edificio da sede (reparação de telhados, paredes, infiltrações, caleiras, descargas e pintura de edifício). ------ O senhor vereador Joaquim Santos questionou de quem é a propriedade do edificio. ---- O senhor presidente respondeu que está constituída uma propriedade horizontal, entre a Câmara e a Sociedade Filarmónica Tondelense. --------- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se fazia sentido celebrar este protocolo com a Sociedade Filarmónica para custear o valor total das obras. ---------- O senhor presidente disse que numa propriedade horizontal, a cobertura é da responsabilidade do condomínio, tal como os terraços, e que esta não tem condomínio constituído. Referiu que existe um conjunto de trabalhos que estão identificados. Atendendo que a Sociedade Filarmónica não tem recursos para custear estes trabalhos, a câmara celebrará um protocolo com a Sociedade Filarmónica. --------- O senhor vereador Joaquim Santos disse que quer que figue claro que não está contra o apoio correspondente ao valor da parte das obras de responsabilidade da

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que quer que fique claro que não está contra o apoio correspondente ao valor da parte das obras de responsabilidade da Sociedade Filarmónica, mas quer evitar que se faça referência a um apoio de 55 mil euros, quando, na verdade, metade é da responsabilidade do município, embora, no final, suporte o valor total. Está em causa apenas a legalidade e legitimidade deste protocolo. Se estiver em conformidade, não se opõe ao valor do protocolo.



O senhor vereador Miguel Torres referiu que o mesmo procedimento acontece com apoios para manutenção do edificio ACERT
Em resposta ao senhor vereador Miguel Torres, a senhor vereador Joaquim Santos disse que, neste mandato, que se lembre, não houve nenhum protocolo com a ACERT para obras no seu edificio
A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo
17- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e IPSS do concelho
Foram presentes protocolos a celebrar entre o Município de Tondela e IPSS do concelho, que tem apoios de SAD extra acordo com a Segurança Social, no valor global de 148 589,04€. Para operacionalizar tal apoio, obrigatoriamente a IPSS teve de enviar um documento ao município que confirma que a SS tem conhecimento dos utentes extra acordo. Foi financiado esse número de utente confirmado, numa percentagem de 75% do valor que a Segurança Social atribui por utente e para seis meses, por se considerar ser um período de maior fragilidade por força do Covid
Associação de Solidariedade Social Cultural Desportiva do Caselho – 16 652,22€; -
Centro Social do Tourigo – 16 652,22€;
Associação Solidariedade Social Recreio do Caramulo – 14 090,34€;
Centro Paroquial de S. João do Monte 6 404,70€;
A senhora vereadora Dra Sofia Ferreira frisou as dificuldades das IPSS, que lutam diariamente com os poucos recursos que detêm, deste modo, foi entendimento dar este apoio para minimizar algumas despesas, já que não há atualização de acordos por parte da Segurança Social
O senhor vereador Joaquim Santos disse que irá votar favoravelmente estes apoios. Considera que é uma obrigação da Câmara Municipal, pois uma das suas competências é o apoio social
A senhora vereadora Dr ^a Sofia Ferreira disse que o município cumpre as suas funções sociais, mas que abrange este tipo de apoios, que não são da sua competência, ao contrário do que pensa o senhor vereador Joaquim Santos. São sim, da competência da Segurança Social como todos sabemos.
O senhor vereador Joaquim Santos disse que a Segurança Social é um órgão institucional, que depende do Ministério da Solidariedade, que pode ter políticas



diferentes em função da mudança de governo, mas que tem de ser considerada como uma instituição partidariamente neutra. Referiu que a Segurança Social tem regras de financiar cada IPSS num determinado número de utentes. Alertou que não sabe se o facto de nos considerandos estar espelhado que as IPSS apoiam utentes fora do acordo com SS, não possa ser prejudicial às mesmas.

---- A senhora vereadora Dr^a Sofia Ferreira respondeu que foi tido em conta a avaliação e a capacidade máxima de cada IPSS tem e definida pela Segurança Social.-----

18- Modificação de protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros

---- Foi presente uma informação propondo uma alteração ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros, em abril de 2021, em que é retirado o apoio de 60 000€, referente à requalificação da 1ª fase do Parque do Laranjal, na localidade de Santiago de Besteiros. E, incluídos os apoios de: 4 000€ para execução de muro junto à rotunda de S. Marcos, na localidade de Portelada; 4 000€ para requalificação dos lavadouros / Fonte de Barrô, na localidade de Barrô; 10 000€ para requalificação do circuito de manutenção de S. Marcos, na localidade de Portelada; 16 000€ para requalificação da envolvência da cascata Bica da Pena, na localidade de Pedronhe; 2 500€, para requalificação da vedação junto à antiga pedreira, no Bairro do Lajedo, na localidade de Santiago de Besteiros.------

---- O senhor presidente disse que o valor de protocolo será mais baixo do que o submetido anteriormente, atendendo que foi retirada uma obra e houve a inclusão de outra, com menores custos. -----



---- O senhor presidente disse que sobre as opções da junta de freguesia tem as assembleias de freguesia para aí poder questionar. Seguidamente, elencou obras protocoladas com a junta de freguesia. ------

---- A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador Joaquim Santos, alterar os apoios do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros. ----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro

19- Cláusulas contratuais do contrato de empréstimo a celebrar entre o Município de Tondela e a Caixa Geral de Depósitos

conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

---- Foi presente o contrato do empréstimo até 3 000 000€, a celebrar entre o Município de Tondela e a Caixa Geral de Depósitos.-----

---- O senhor presidente disse é submetido à Câmara a minuta do contrato a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, com as clausulas contratuais. ------

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que mantinha tudo o que tinha dito anteriormente, não considerando que tenha havido uma discussão formal, se calhar por ter havido uma confusão, que começou em dezembro, por não ter sido referido a concretização de um empréstimo. Referiu que na última reunião de câmara o que foi aprovado foi a submissão à Assembleia Municipal, o relatório da Comissão de Avaliação, ao qual votou contra. Referiu, ainda, que não entende ter havido a aprovação formal da contratação do empréstimo, porque nem sequer esse assunto foi debatido. Referiu, que no seu entender o processo tem vicio de forma, por estar referido que o empréstimo de 3 000 000€ é para quatro obras, que foram identificadas, e não mais do que isso. Recordou o declaração de voto que os vereadores do PS fizeram naquela reunião de dezembro, cuja ata foi posteriormente aprovada por unanimidade, e onde se diz que a votação, em que se abstiveram, tinha apenas a ver com a autorização para solicitar, às entidades financeiras, propostas para um eventual empréstimo. Disse entender que tudo a mais do que isto é falacioso, porque independentemente das modificações orçamentais feitas, indo retirar verbas a outras obras, que vai ter necessidade de reforçar, que o presidente pode fazer, mas essas verbas foram suficientes para suportar os encargos financeiros exigidos, pelo ficaram a descoberto, mas o empréstimo diz, não sendo verdade que se destina a financiar as tais obras. Disse, ainda, que o senhor presidente quis lançar as obras, entre as quais o PAMUS da Naia e do Campo de Besteiros, a USF de Tondela, a rede de água e esgotos ao Caramulo, que já estão lançadas ou em fase de execução. -----

---- O senhor presidente disse que não é correto que o senhor vereador tenha afirmado que, as obras objeto de financiamento no presente apoio, estejam todas lançadas e em curso. Referiu que a obra da Naia não está lançada a concurso. ------

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que a obra da Naia nem é assim tão urgente, pois o processo vai ser remetido a Tribunal de Contas que irá demorar cerca de mês e meio, sendo que depois deverá ser feita uma revisão orçamental e que as obras

previstas para as termas de Sangemil, pelos motivos conhecidos, não podem ser lançadas, e como já esperaram vários anos, mais uns meses não farão qualquer diferenca.



---- O senhor presidente respondeu que não é necessário, ocorrer necessário uma revisão orçamental para incluir esse saldo, poderá ser por alteração, atendendo que a assembleia aprovou o empréstimo que legitima a incorporação do saldo orçamental. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse não querer discutir sobre o assunto, por não ter a certeza se assim será, bem que entenda que seja necessário. Mas nada que não demore tempo que justifique o empréstimo. -----

---- O senhor presidente disse que esta discussão já aconteceu. Lembrou que em dezembro de 2020, a Câmara aprovou iniciar um processo de consulta à banca para a contração de empréstimo, para obras de investimento. Referiu que na assembleia de 28 de junho, foi aprovado uma contração de empréstimo para obras de investimento. Disse, ainda, que contrariamente ao referido pelo senhor vereador Joaquim Santos, a obra da USF de Tondela não tem financiamento em 85% e que no atual quadro poderá vir a ter cerca de 600 000€, tendo cerca de um milhão de euros sem financiamento. Referiu que para lançar essas obras foram usadas receitas correntes para financiar esse capital, ficando um vazio em rubricas correntes. Frisou que o município não pode contrair empréstimo para despesas correntes. Disse que se não tivesse sido iniciado o procedimento para contração de empréstimo, as candidaturas da USF e da Escola de Campo de Besteiros estavam fragilizadas, pois para que o município se pudesse posicionar na defesa do interesse público, teve que proceder a uma alteração orçamental, de modo a poder lançar as obras a concurso, com a entrada do empréstimo irá reequilibrar as rubricas, ------

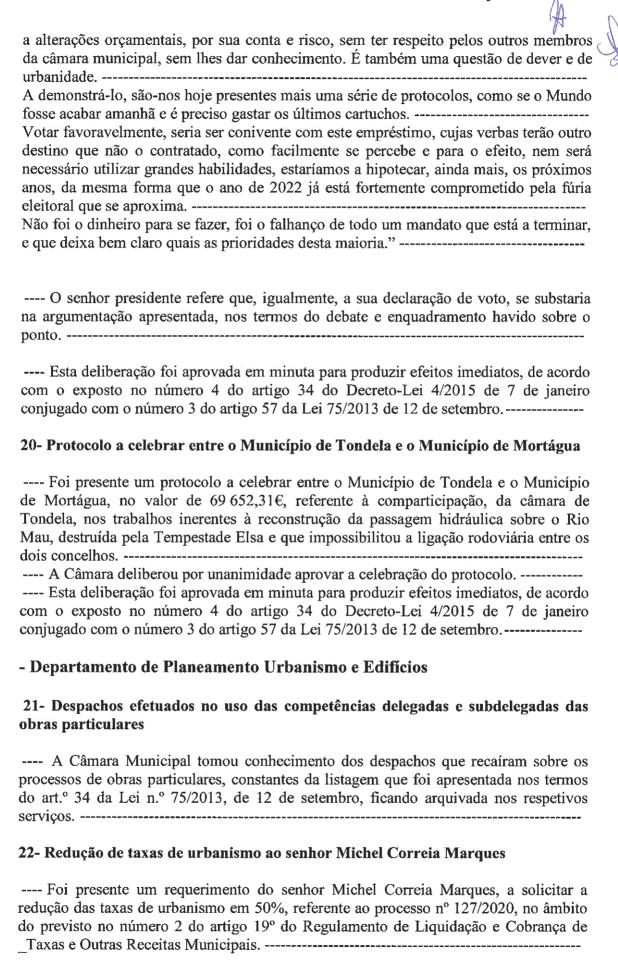
---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que nunca foi dado conhecimento das alterações orçamentais que efetua e chamou a atenção, novamente, para o conteúdo da ata dessa reunião de dezembro, ------

---- A Câmara deliberou por maioria com os votos contra dos senhores vereadores Joaquim Santos e Engo Júlio Rodrigues, aprovar as cláusulas contratuais a celebrar entre as partes. -----

---- Os senhores vereadores Joaquim Santos e Engo Júlio Rodrigues efetuaram uma declaração de voto, que se transcreve: -----

---- "Como manifestado na reunião anterior, e apesar da responsabilidade da maioria, continuamos a entender que não houve nenhuma discussão, sem a qual não pode existir qualquer licitude na aprovação de empréstimo.

Além disso, as cláusulas contratuais, concretamente na finalidade do financiamento, estão completamente à mercê de poderem ser interpretadas como enganosas, porque alguns dos 4 investimentos estão com financiamento garantido, não dando como aceitável que as verbas foram retiradas de onde agora farão falta. Nada palpável está no PPI que tenha perdido a sua viabilidade para este ano, por falta de verbas. -----Se foram feitas alterações orçamentais e reorganizadas as verbas, isso não justifica a razão do empréstimo, tanto que se continuam a fazer as mesmas alterações para promover todas as urgências que surgiram de um momento para o outro, como o concelho tivesse sido vítima de alguma fúria dos deuses. Isso que também sirva de exemplo do que não deve ser feito, isto é, o senhor presidente fazer tudo que diz respeito



J

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução das taxas de urbanismo.------ Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.------

23- Redução de taxas de urbanismo aos senhores Rui Alexandre Monteiro Lopes e Luísa Brás Mendes

24-Redução de taxas de urbanismo à senhora Da Marisa Isabel Martins Salgueiro

25- Prorrogação do prazo do Plano de Pormenor com efeitos registais da ampliação da Zona Industrial Municipal da Adiça

conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos



- Divisão de Adm. Geral, Informática, Modernização Adm, Contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Contratação Pública

- 26- Ratificação de despacho de Anulação do Procedimento da empreitada "Requalificação e Modernização da Escola Básica de Campo de Besteiros"
- 27- Esclarecimento à deliberação de 27/04/2021 da empreitada Rede de águas e esgotos ao Caramulo Lote 1 (Lote A) Trabalhos Complementares 3
- 28- Revisão de Preços Definitiva da empreitada "Requalificação da Escola Secundária de Tondela 1ª Fase"
- 29- Conta Final da empreitada " Requalificação da Escola Secundária de Tondela 1ª Fase"
- 30- Planos de: mão-de-obra, de trabalhos e de equipamentos da empreitada "ZIM Adiça Requalificação e ampliação lote 1 Lote A- Requalificação das infraestruturas existentes"

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os planos. -----

- Recursos Humanos

31- Abertura de procedimento de reserva de recrutamento para Técnicos Superiores de Arquitetura e Eng^a Civil

- ---- Foi presente uma informação propondo a abertura de procedimento de reserva de recrutamento para técnicos superiores de arquitetura e eng. Civil, que se transcreve:------- "1 - Considerando que esta Câmara Municipal tem no seu Mapa de Pessoal para 2021 vagas de Técnico Superior na área de Engenharia Civil e Arquitetura; --------- 2 - Considerando que os Técnicos existentes no Departamento de Planeamento, Urbanismo e Edificios são manifestamente insuficientes para o volume de trabalho existente: -------- 3 - Considerando que as duas Técnicas (Arquiteta e Enga Civil) que se encontravam em regime de contrato a termo incerto, rescindiram os contratos a partir de 1 de junho e 1 de julho de corrente ano; --------- 4 - Considerando que o enquadramento legal em vigor (nomeadamente, Lei 71/2018, de 31 de dezembro, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) aprovada pela Lei 35/2014, DL 209/2009 e Portaria 125-A/2019 de 30 de abril) permite aos municípios a abertura de procedimentos concursais, para a constituição de reservas de recrutamento, para satisfação de necessidades atuais e futuras do empregador público; --------- Assim, propõe-se que nos termos do art.º 9 da Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, o órgão executivo autorize a abertura do procedimento de reserva de recrutamento para Técnicos Superiores da área de Arquitetura e Enga Civil;---------- Mais se propõe que este procedimento seja aberto, de acordo com o previsto no nº 4 do artigo 30° da LGTFP."---------- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se foram duas técnicas do município que pediram a demissão e se há época não tinha havido concurso com reserva de recrutamento. --------- A senhora vereadora Dr^a Sofia Ferreira respondeu que as duas técnicas, a contrato a termo incerto, rescindiram o devido contrato de trabalho e que não tinha sido efetuada reserva de recrutamento, pois as mesmas estavam a ocupar as vagas de técnico superior de dois diretores de departamento. Disse, ainda que as vagas agora propostas são a termo indeterminado. ---------- A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a abertura do procedimento de reserva de recrutamento para técnicos superiores da área de arquitetura e engenharia civil, de acordo com o previsto no nº 4 do artigo 30º da LGTFP.--------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro
- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

32- Apoio ao comércio local "Todos às compras no concelho de Tondela"



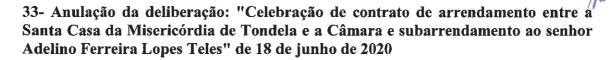
No âmbito da II iniciativa de apoio ao comércio local "Todos às compras no
concelho de Tondela", foi presente uma informação de despesa propondo os
pagamentos:
Multióptica - 7,80€;
Cabide Chic - 267,98€;
Helena de Fátima Ribeiro Carvalho - 178,47€;
Miau Miau - 594,70€;
Amândio Mota Alves Cardoso & Filhos Lda - 2 644,86€;
Mundo da Lua - 34,87€;
Vintage Caffe - 11,98€;
Restaurante ACERT – Sabores e Cultura - 636,74€;
Vitório & Vale, Lda (Loja Suricata) - 480,69€;
Pura Beleza Gabinete de Estética Causa Essencial, Unip Lda - 720,51€;
Xana Cosméticos – Alexandra Maria Monteiro de Silva - 83,10€;
Marisa Oliveira Coimbra - 886,62€;
Ourivesaria Mateus - 1 151,80€;
Otica Mateus - 751,30€;
Green Galaxy Lda - 1 346,92€;
Foto Raf – Serv. Fotografia Unip Lda - 461,68€;
Papelaria Pormenor - 427,86€;
Electrosolar de Tondela Maria Emília Marques R Oliveira - 1 943,61€;
Atisca & Pestica - 12,55€;
Ana Cristina Tavares Silva - 374,08€;
Bescalor - 2 863,10€;
Crizlar de Maria Arlete Ferreira Quintão Dias - 585,54€;
PTN Store - 524,80€;
Eduardo Augusto Cordeiro - 293,53€;
Foto Coimbra -475,96€;
Chip 7 Tondela - 335,05€;
Sal & Grelha - 7,81€;
O Garotão, Cláudia Cristina Rodrigues Ferreira Sousa - 797,94€;
Korpu's Fashion - 2 061,27€;
Paula Alexandra Vieira da Silva - 57,41€;
Enseada de Contrastes Lda - 418,65€;
Padaria e Confeitaria Salinas II Lda - Pastelaria Salinas - 37,20€;
Armazéns Pomar Lda - 3 045,90€;
Hélder Ribeiro Nisa - 2 071,03€;
Farmácia Moura - 142,90€;
Palmacia Moura - 142,90€,
Reembolso de Vouchers restaurantes
Atisca & Petisca - 40€;
Restaurante Acert – Sabores e Cultura - 40€;
Kualquer Koisa - 38,60€;
Paembalaa Talãa descentos
Reembolso Talão descontos
neicha de Fauma Kideno Cafvaino - 40€
O sanhan vanadan Isamin Santas diseasa a lalaisa at a ta da
O senhor vereador Joaquim Santos disse que iriam votar este apoio, assim como,

mais à frente, o ponto 36. Referiu que na informação que acompanhou para esta

A

- ---- O senhor vereador Joaquim Santos perguntou quando vigorou este apoio ao comércio local. -----
- ---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que irá votar favoravelmente, já que a responsabilidade será do serviço que avaliou os documentos. Reforçou que não conseguiu efetuar uma análise adequada, por falta de elementos. ------

- ---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----



34-Celebração de contrato de arrendamento entre a Santa Casa da Misericórdia de Tondela e a Câmara e subarrendamento ao senhor Adelino Ferreira Lopes Teles

---- Foi presente uma proposta de deliberação para celebração de arrendamento entre a Santa Casa da Misericórdia de Tondela e a Câmara Municipal de Tondela e o subarrendamento ao senhor Adelino Ferreira Lopes Teles, que se transcreve: ---------- "Proposta de deliberação sobre celebração de contrato de arrendamento, entre a Santa Casa da Misericórdia de Tondela e a Câmara Municipal de Tondela--------- A Câmara Municipal de Tondela, na intervenção que assume, dentro do Regulamento de Habitação e Ação Social, nº. 153/2017, em concreto sobre o conhecimento das necessidades e carências habitacionais, procura contribuir para melhorar a resposta às situações de maior e grave precariedade habitacional, de agregados familiares sem alojamento e/ou que vivem em deficientes condições de salubridade, segurança e conforto, e cuja situação comprometa severamente a sua qualidade de vida. Deste modo, e em resposta à situação de emergência social, de âmbito habitacional, a Câmara Municipal, desencadeou a intervenção social necessária, no sentido de proporcionar à pessoa, a dignificação da sua condição de vida e de mudanca social. --------- De acordo com a indisponibilidade de fogos propriedade do Município e após consulta de mercado de arrendamento privado, revelando – se a inexistência de solução adequada à situação em questão, propõe - se a celebração de um contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal de Tondela e a Santa Casa da Misericórdia de Tondela, esta última, na qualidade de proprietária do imóvel, ao abrigo do Regime Geral do Arrendamento. O imóvel em questão, situa - se na Rua João Floriano Marques, nº. 27, 3460 - 651 Tondela, União de Freguesias Tondela/Nandufe, com artigo matricial nº. 17, descrito na C.R.P de Tondela sob o número oitocentos e catorze. O contrato de arrendamento terá o prazo de 10 anos, renovável, por sucessivos períodos de dois anos. O valor de renda será de 200,00€ e já inclui as despesas do condomínio. Mais se propõe, que este contrato de arrendamento dê lugar à celebração de um contrato de subarrendamento, em regime de arrendamento apoiado, de acordo com a informação inframencionada. --------- Propõe – se que esta informação seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos,--------- Proposta de deliberação sobre celebração de contrato de subarrendamento, entre a Câmara Municipal de Tondela e Adelino Ferreira Lopes Teles, de acordo com a Lei nº. 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação. ---------- De acordo com a informação contida no Relatório Social, e dando cumprimento aos princípios de privacidade, confidencialidade e uso responsável da informação, somos a

transcrever a seguinte informação: -----



caracteriza – se por ser, não convencional, isto é, habita num barracão desprovido de quaisquer infraestruturas básicas de conforto e higiene. Em termos de contexto familiar, não dispõe de retaguarda capaz, com condições de vida favoráveis para apoiar a situação habitacional do Sr. Adelino.

---- Contrato de subarrendamento entre a Câmara Municipal de Tondela e Adelino Ferreira Lopes Teles, relativo a uma habitação sita em Rua João Floriano Marques, nº. 27, 3460 – 651, freguesia Tondela – Nandufe. ------

- ---- O prazo do contrato de arrendamento é celebrado pelo prazo de 10 anos, de acordo com o artigo 19°., n°. 1, renovando se automaticamente por períodos sucessivos de dois anos, de acordo com da Lei n°. 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação.
- ---- Primeiro Outorgante Senhorio: Câmara Municipal de Tondela, representado pelo Presidente, Dr. José António Jesus. -----

Segundo Outorgante Inquilino:
A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do contrato de arrendamento com a Santa Casa da Misericórdia de Tondela e consecutivamente o subarrendamento ao senhor Adelino Ferreira Lopes Teles, de acordo com a proposta Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro
35- Apoio à natalidade
Foram presentes duas informações sociais que propõe o pagamento de verbas relativas a nascimento de filhos, ao abrigo do apoio à Natalidade e à Adoção, exposto no artigo 136º do Regulamento de Habitação e Ação Social, até aos valores de:
36- Adenda à deliberação de 25 de maio de 2021 "31- Apoio a microempresas"
Foi presente uma informação propondo uma adenda à informação de despesa, que serviu de base à deliberação de 25 de maio de 2021 " 31- apoio a microempresas", atendendo que o valor global é de 35 494,04€, pelo que e proposto um reforço de apoio de 8 485,96€
37- Apoio a microempresas
Foi presente uma informação de despesa, no valor de 562,50€ para a poio a microempresas, relativamente a rendas/créditos, no âmbito das medidas excecionais Covid-19
O senhor vereador Joaquim Santos disse que a informação deveria ser acompanhada pelo contribuinte da empresa, para ser mais transparente
A senhora vereadora Drª Sofia Ferreira clarificou que esse é, obviamente, um dado do processo

---- A Câmara tomou conhecimento. -----38- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Parada de Gonta ---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Parada de Gonta, no valor de 753,99€, para apoio à comparticipação da substituição de estores interiores do Jardim de Infância. --------- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo, ------39- Apoio social à senhora Da Alice Silva Dias Pinto ---- Foi presente uma informação social propondo um apoio financeiro à senhora D^a Alice Silva Dias Pinto, no valor de 2 521€, para apoio na substituição da caixilharia da sua habitação e um apoio em espécie, no valor de 500€, em material de construção existente no estaleiro municipal. --------- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os apoios à senhora D^a Alice Pinto. ----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. ------40- Apoio social ao senhor António Dias Carvalho ---- Foi presente uma informação social propondo um apoio financeiro ao senhor António Dias Carvalho, no valor de 2 853,60€, para apoio no calcetamento do acesso à sua habitação e ligação do saneamento à rede pública.--------- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio financeiro ao senhor António ---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. 41- Cessação do contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Tondela e a senhora Dª Teresa da Conceição Calheiros Gradiz ---- Foi presente uma informação social dando conta do interesse da senhora Da Teresa da Conceição Calheiros Gradiz em cessar o contrato de arrendamento celebrado com Município de Tondela, referente a uma habitação localizada no lote 14-2º Dto na rua das Colmeeiras da União de Freguesias de Tondela e Nandufe. --------- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a cessação do contrato, ---------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. ------- Divisão Desporto e Juventude 42-Ratificação de despacho de abertura das piscinas municipais

---- Foi presente o despacho do senhor Vice-presidente, datado de 22 de junho de 2021, para abertura das piscinas municipais, que estabelece regras, no âmbito do Covid-19 e que isenta os utilizadores de pagamento.

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

43- Apoio ao Movimento Associativo no âmbito do desporto

---- Foram presentes os montantes a protocolar, no âmbito do apoio ao movimento associativo do concelho – desportivo, no valor global de 20 025€, a saber: -------

Associação Caça e Pesca de Lajeosa e Ferreirós	250.00.0
do Dão	250,00 €
Associação Caça e Pesca Mestre Gaurino	250,00 €
Associação de Caçadores e Pesca "5 Estrelas"	250,00 €
Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Vilar de Besteiros	1011,00 €
Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Parada de Gonta	522,00 €
Associação Loios	250.00 €
Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Silvares	250.00 €
Associação Recreativa e Cultural de Caparrosinha	1922.00 €
Casa do Benfica do Concelho de Tondela	1752,00 €
Casa do Povo da Lajeosa do Dão	250.00 €
Clube Atlético de Molelos	1451,00 €
Clube de Caça e Pesca da Alagoa	250.00 €
Clube de Caça e Pesca do Concelho de Tondela	900.00 €
Clube de Caça e Pesca do Rio Pavia de Parada de Gonta	250,00 €
Clube Desportivo de Tondela - SECÇÃO de VETERANOS	250,00 €
Clube Desportivo e Recreativo da Serra do Caramulo	250,00 €
Clube Ornitológico de Tondela	250.00 €
Escola Futebol Clube de Molelinhos	403,00 €
Grupo de Cicloturismo Sempre a Trinta	300,00 €
Grupo Desportivo da Freguesia de Caparrosa	250,00 €

9 de julho de 2021

Grupo Desportivo e Cultural de Canas de Santa	
Maria	2173,00 €
N Mundos - Associação para a Ciência e Desporto	250.00 €
Núcleo Sportinguista do Concelho de Tondela	591.00 €
Sporting Clube de Nandufe	500.00 €
Tondela Columbófila	250,00 €
Associação Desportiva e Radical de Tondela	5 000,00 €

---- O senhor vereador Pedro Adão disse que foram usados os mesmos critérios de anos anteriores, bem que os serviços efetuaram uma análise caso a caso, de modo a poder concluir os apoios que se encontram aqui definidos. -------

44- Apoio ao Movimento Associativo no âmbito da cultura

---- Foram presentes os montantes a protocolar, no âmbito do apoio ao movimento associativo – cultura, no valor global de 85 323,39€, a saber: ------

Associação Artística de Socorros Mútuos 19 de Março	250,00 €
Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Corveira	250,00 €
Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Litrela	1 084,00 €
Associação Cultural Desportiva Recreativa de Póvoa de Rodrigo Alves	250,00 €
Associação Cultural e Recreativa "Anjo da Guarda"	250,00 €
Associação Cultural e Recreativa "Os Amigos de Parada de Gonta"	350,00 €
Associação Cultural e Recreativa 13 de Junho	780,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Póvoa do Arcedíago	1 131,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Souto Bom	1 946,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Valverde	250,00 €
Associação Cultural e Recreativa do Fial	250,00 €
Associação Cultural e Recreativa do Lagedo	250,00 €
Associação Cultural Recreativa de Santa Ovaia de Baixo	803,00 €
Associação Cultural Recreativa Desportiva de	250,00 €



Associação Cultural Recreativa Desportiva de Pedronhe	372,00 €
Associação Cultural Recreativa Desportiva de Sangemil	1 089,00 €
Associação Cultural Recreativa e Organizativa do Penedo	556,00 €
Associação Cultural Recreativa Rancho Velhos Costumes de Molelos	400,00 €
Associação das Mulheres Agricultoras de Castelões	250,00 €
Associação de Cultura e Recreio Ermidense	350,00 €
Associação de Moradores de Santa Ovaia de Cima	738,00 €
Associação de Pais do Agrupamento de Escolas do Caramulo	250,00 €
Associação de Pais e Enc. de Ed. da Escola do 3.º Ciclo e Sec. de Tondela	1 776,39 €
Associação de Pais e Enc.de Ed. do Ag.de Escolas de Campo de Besteiros	250,00 €
Associação de Pais e Enc.de Educação do Agrup. de Escolas C. Figueiredo	250,00 €
Associação de Peregrinos de Nandufe	500,00 €
Associação de S. S. C. Recreativa e Desportiva do Caselho do Guardão	1 117,00 €
Associação de S.S.C.D e Recretiva da F.L.D. do Rancho Flor do Dão	250,00 €
Associação de Solidariedade Social de Dardavaz	920,00 €
Associação Desportiva Cultural e Recreativa 'Amigos de Daires"	250,00 €
Associação Desportiva Cultural e Recreativa do Mosteiro de Fráguas	1 488,00 €
Associação Desportiva e Cultural de São João do Monte	425,00 €
Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Tondela	8 100,00 €
Associação Folclórica e Recreativa do Tourigo	1 311,00 €
Associação Juvenil de Desporto e Animação	250,00 €
Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar	5 062,00 €
Associação Ponte Velha - Grupo Cultural de Sabugosa	250,00 €
Associação Recreativa Cultural Social Ribeira do Criz	250,00 €
Associação Recreativa e Cultural de Alvarim	1 359,00 €
Associação Recreativa Social Cultural Lusitana	1 251,00 €
Associação Social Cultural Desportiva Recreativa do Vinhal	1 211,00 €
Associação Social e Cultural do Vale do Dão	250,00 €

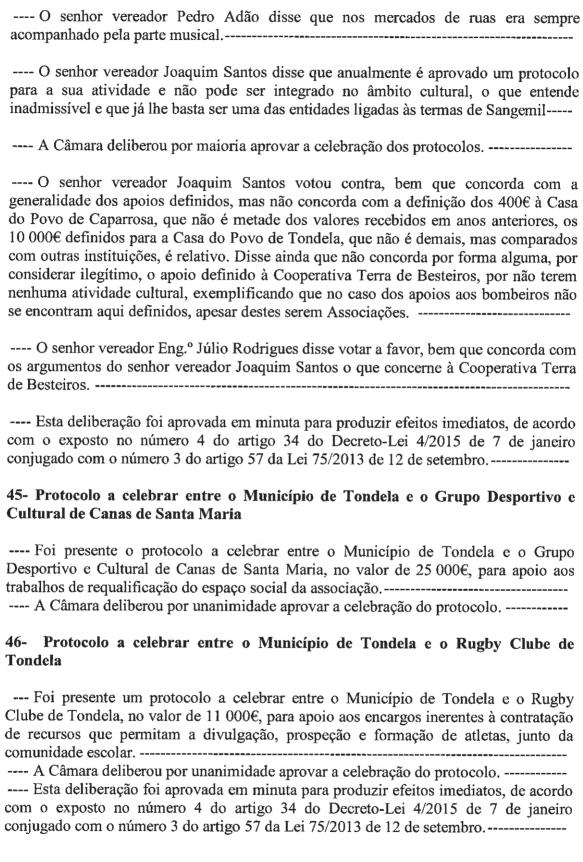
Casa do Concelho de Tondela	797,00 €
Casa do Povo de Barreiro de Besteiros	250,00 €
Casa do Povo de Campo de Besteiros	400,00 €
Casa do Povo de Caparrosa	400,00 €
Casa do Povo de Lobão da Beira	400,00 €
Casa do Povo de Molelos	250,00 €
Casa do Povo de Tonda	250,00 €
Casa do Povo de Tondela	10 284,00 €
Centro Cultural e Desportivo do Tourigo	1 017,00 €
Centro Cultural Recreativo e Desportivo das Pousadas	250,00 €
Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Santiago de Besteiros	250,00 €
Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Carvalhal da Mulher	250,00 €
Centro de Desenvolvimento Sociocultural e Desportivo Pedra do Cuco	729,00 €
Centro Social Cultural Desportivo do Borralhal	250,00 €
Centro Social Cultural Desportivo e Recreativo do Carvalhal	785,00 €
Centro Social Cultural Recreativo Desportivo do Vale	1 040,00 €
Club Desportivo Piedadense	454,00 €
Club Rotary de Tondela	250,00 €
Clube Cruz Maltina Lobanense	250,00 €
Clube Desportivo e Recreativo Cultural São Pedro de Mouraz	250,00 €
Clube Desportivo e Recreativo de Múceres	250,00 €
Clube os Modestos do Caramulo	250,00 €
Clube Recreativo de Castelões	250,00 €
Confraria dos Carolos e das Papas de Milho	250,00 €
Confraria Gastronómica do Cabrito e da Serra do Caramulo	250,00 €
Cooperativa de Besteiros, CRL	10 000,00 €
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 868 - São Miguel do Outeiro	250,00 €
Corpo Nacional Escutas - Agrupamento 1312 - Molelos	250,00 €
Corpo Nacional Escutas - Agrupamento 1362 - Lajeosa do Dão	250,00 €
Corpo Nacional Escutas - Agrupamento 1407 - Tonda	250,00 €
Grupo Cultural Recreativo e Desportivo Mocidade Vinhalense	475,00 €

Grupo de Cavaquinhos de Nandufe	250,00 €
Grupo de Cavaquinhos de Vilar de Besteiros	250,00 €
Grupo de Teatro Amador "Os Cestos"	446,00 €
Liga dos Amigos das Povoações de Adiça e Saldonas	551,00 €
Rancho Folclórico "As Cantarinhas" de Molelos	400,00 €
Rancho Folclórico "As Capuchas" de São João do Monte	400,00 €
Rancho Folclórico "As Capuchinhas" de Santiago de Besteiros	400,00 €
Rancho Folclórico da Boa União de Santa Ovaia	538,00 €
Rancho Folclórico de Parada de Gonta	400,00 €
Rancho Infantil da Freguesia de Castelões	400,00 €
Ribaltanimada-Associação Cultural	250,00 €
Sociedade Filarmónica Tondelense	10 000,00 €
Sociedade Musical de Instrução e Recreio	638,00 €
Sociedade Propaganda Besteirense	250,00 €

---- O senhor vereador Pedro Adão respondeu que relativamente ao apoio definido para as Casas do Povo, disse poder fazer chegar o plano de atividades da Casa do Povo de Tondela, desconhecendo o da Casa do Povo de Caparrosa, por não o ter recebido. Relativamente, à atividade da Cooperativo disse ter pena que o senhor vereador Joaquim Santos não a conheça, referindo que têm um balcão de atendimento, um balcão de apoio ao agricultor e têm uma dinâmica para com os comerciantes e produtores agrícolas, assim como a dinâmica do mercado de rua, por isso ser o valor inferior, atendendo que essas iniciativas foram menores.

---- O senhor vereador Joaquim Santos perguntou o que é que o senhor vereador Pedro Adão quer fazer dele, e deu como exemplo, se ele próprio promovesse uma festival de folclore ou um encontro musical, se seria considerado uma entidade cultural; que este assunto não á para brincar e que não há motivo algum para aquela entidade, que já recebe tanto dinheiro a troco de nada, que já basta e que este caso merece ser denunciado.





ENCERRAMENTO

Paria Scorel Bah J & L.